

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS | |
|---|---------------------|---|
| | (Últimos 12 Meses) | |
| | Liquidadas (a) | Inscritas em restos a pagar não processados (b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 1.587.054,79 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 1.587.054,79 | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 1.324.943,84 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 262.110,95 | 0,00 |
| Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art. 19 da LRF) | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 |
| DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II) | 1.587.054,79 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | | |
| | VALOR | % SOBRE RCL AJUSTADA |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV) | 91.857.616,37 | - |
| (-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF) | 0,00 | 0,00 % |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI) | 91.857.616,37 | 100,00 % |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb) | 1.587.054,79 | 1,73 % |
| LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I, II e III do art. 20 da LRF) | 5.511.456,98 | 6,00 % |

(*)

| | | | | |
|---|--|--------------|--|--------|
| LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | | 5.235.884,13 | | 5,70 % |
| LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) | | 4.960.311,28 | | 5,40 % |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Benedito - DATA DA EMISSÃO: 30/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:54:39

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da lei 4.320/64

ROMULO GONÇALVES GURGEL
PRESIDENTE

ANTONIO LEONARDO RODRIGUES DE OLINDA -
ASSESSORIA CONTÁBIL

FLAVIA FERREIRA DA SILVA
CONTROLE INTERNO